

Autor: Dep. José Cerveira D. Of. 21/6/68

Estado de Mate Grosso

LEI Nº 2 831 de 20 de junho de 1 968.

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE CATEQUEZE DOS INDIOS, também conhecida como Missão Evangélica Caiuá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Pica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos de direito, a ASSOCIAÇÃO EVANGÊLICA DE CATEQUEZE DOS ÎNDIOS, também denominada Missão Evangêlica Caiuá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 20 de junho de 1 968, 147º da Independência e 80º da República.

Registrada à la 1.69
1081 de de de de 1.69
Comistente 3.1.69
Misseg. De 9
(1.5) Seg.